

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 17 de Agosto de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD nº 10088/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ADIR JOSÉ DARABAS, CNPJ nº 14.271.706/0001-00** para fornecimento e instalação de solução de automação de portão deslizante de acesso de veículos, no Fórum Eleitoral de Guaraniaçu-PR.

Assim, face ao disposto:

- I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação. Em caso positivo:
- II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;
- III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA